

3ª CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA PARA VAGAS REMANESCENTES

CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação –
Sistema de Seleção Unificada (SISU)

[Edital N° 01/2026-PROEN/IFRN](#)

Quadro de vagas remanescentes para os Cursos Superiores de Graduação – Campus São Paulo do Potengi – 2026 Licenciatura em Matemática.		
Candidato	Lista	Posição
Vitor henrique santos macedo	AC	26
Valqueline carla de farias	AC	27
Valerio damasceno da silva	AC	28

Legenda: **AC:** Ampla concorrência **LB_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). **LB_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). **LI_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). **LI_EP:** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Obs: A migração das vagas de listas em que não haja candidato habilitado para outras listas é disciplinada pela [Instrução Normativa PROEN/RE/IFRN N° 14, de 25 de junho de 2025](#), disponível no Portal do IFRN.

- 1 TODOS os candidatos relacionados nesta convocação deverão realizar **a matrícula online**, conforme descrito nos itens 2, 3 e 4, **desde a data da publicação desta convocação até as 23h59 do dia 26/03/2026**.
- 2 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.ingresso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
- 3 A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>
- 4 Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, e o candidato deverá fazer o upload da documentação listada nos Itens 23 do [Edital Nº 01/2026 - PROEN/IFRN](#) e seus subitens.
- 5 Os candidatos convocados que não realizarem a pré-matrícula no prazo contido no Item 1 desta convocação serão considerados ausentes (desistentes) e perderão o direito ao preenchimento de vaga na lista em que foram convocados ou em quaisquer outras listas em que porventura estejam classificados.
- 6 Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
 - 6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
 - 6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.
 - 6.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até as 23h59m do dia 27/03/2026.
 - 6.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações por e-mail à Secretaria Acadêmica do *Campus* São Paulo do Potengi (seac.spp@ifrn.edu.br).
 - 6.5 Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.
 - 6.5.1 Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo portal gov.br por meio do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>
- 7 Nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes (se houver) ocorrerá a partir de 27 de Março de 2026.